



INDICAÇÃO Nº 391/2025

Autoria: Mauricio Pereira de Carvalho
Nº do Protocolo: 1367/2025
Protocolado em: 22/08/2025 13h12

Necessidade de patrolamento da estrada que liga o Bairro Cohab ao distrito Hermilo Alves, no trecho situado próximo ao estabelecimento "Fazenda Prainha"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente dos moradores do Bairro Cohab e do distrito de Hermilo Alves, que utilizam diariamente a estrada vicinal que liga estas localidades. O trecho situado próximo ao estabelecimento "Fazenda Prainha" encontra-se em estado precário, com buracos, erosões e desníveis, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos usuários. O patrolamento da estrada é essencial para garantir a mobilidade da população, o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços públicos. Além disso, a melhoria das condições da via contribui para o desenvolvimento econômico da região e para a qualidade de vida dos moradores.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 391/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/08/2025 13:12:07

Hash Interno: mrkcz7jjdbaexpqztdxwk5hyfgssc8zyskmjqb8o



Chave de Verificação

NH23R-FK672-IZS0R-RDF2D-LRT2L

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado em 22/08/2025 13:12

Documento assinado digitalmente por Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NH23R-FK672-IZS0R-RDF2D-LRT2L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

